



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

DECRETO Nº 2.697 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre antecipação do feriado do dia da Consciência Negra do ano de 2024 para o dia 18 de novembro dá outras providências. “

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado a antecipação do feriado do dia da Consciência Negra do dia 20 para o dia 18 de novembro de 2024.

Art. 2º Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais **no 18 de novembro de 2024**.

Art. 3º O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto por se tratarem de atividades essenciais, tais como limpeza pública, coleta de lixo, serviços da Unidade de Pronto Atendimento Municipal e vigilância de próprios municipais.

Parágrafo único – O setor de ambulâncias também não sofrerá interrupções em seu funcionamento, havendo expediente normal para os motoristas de todas as escalas de horários.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 11 de novembro de 2024


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 11 de novembro de 2024


MARÍLIA APARECIDA JOAQUIM DOMINGUES
Diretora Interina de Administração e Governo Municipal